



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

VEREADOR GILSON BARRETO

PROJETO DE LEI N.º

Institui a Casa de Cultura do Distrito de Sapopemba, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo, em consonância com o artigo 193, inciso I da Lei Orgânica do Município, a criar e instalar uma Casa de Cultura no Distrito de Sapopemba.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Cultura será o órgão gestor da Casa de Cultura, devendo regular e disciplinar o seu funcionamento.

Art. 3º - A Casa de Cultura do Distrito de Sapopemba terá em seu acervo: fotografias, pinturas, livros, cds, discos, cerâmicas; além de quaisquer outros objetos, de modo a reconstituir a contribuição cultural do histórico bairro no Município de São Paulo.

Art. 4º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,


GILSON BARRETO
Vereador PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

VEREADOR GILSON BARRETO

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei tem por objetivo a criação de espaço voltado para o segmento artístico, promovendo de forma organizada a integração entre cultura, arte e cidadania. A criação da Casa de Cultura do Distrito de Sapopemba vem atender a um antigo desejo da comunidade. Os munícipes contarão com um importantíssimo espaço de intercâmbio de informações.

Somos conhecedores que os jovens da Zona Leste são carentes de espaços que agreguem no mesmo local uma variedade de atividades que desenvolvam suas potencialidades artísticas e intelectuais, contribuindo com a valorização da cidadania.

Importante ressaltar que apesar da ampliação do número desses equipamentos na Cidade de São Paulo constituir diretriz da atual gestão, nas regiões com maior carência, o Distrito de Sapopemba ainda não foi agraciado com a implantação da Casa de Cultura.

Neste sentido, conclamo os meus nobres pares a aprovarem esta propositura.

Gilson Barreto
Vereador PSDB